

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

PROCESSO Nº 172/2021

VISTOS ETC.....

I – **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação realizada para aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e limpeza, da Câmara Municipal, **ADJUDICANDO:** em favor da Empresa **SUPERMERCADO SANTANA LTDA CNPJ nº 39.620.075/0001-00** os itens 2, 6, 7, 8 e 11 dos materiais de Cozinha e os itens: 3, 5 e 6 dos materiais de Higiene e Limpeza, conforme suas propostas constantes dos autos no Valor total de R\$ 817,08 (oitocentos e dezessete reais e oito centavos); em favor da Empresa **MERCEARIA CABRAL LTDA CNPJ 36.300.325/0001-37** os itens 1, 3, 5, 9, 10, 12, 13 e 16 para materiais de Cozinha e o itens 2, 10, 12, 17, 18, 19, 22 e 26 para materiais de Higiene e Limpeza, conforme sua proposta constante dos autos no valor total de R\$ 2.085,55 (dois mil oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); em favor da empresa **SUPERMERCADO SOUZA LOPES LTDA CNPJ nº 39.982.766/0001-54** os itens 4, 14 e 15 dos materiais de Cozinha e os itens 1, 4, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 25 e 27 para materiais de Higiene e Limpeza conforme sua proposta constante dos autos no valor de R\$ 1.592,57 (hum mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) para que produza seus efeitos jurídicos e legais; Total geral de R\$ 4.495,20 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

II – Determino ao setor contábil que realize o empenho nos termos da homologação da presente dispensa de licitação, substituindo o contrato pela nota de empenho conf. Permissivo do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

III – Seja publicado o presente despacho Homologatório, após fazendo juntada de cópia do mesmo aos autos;

IV – Seja realizada a **CONTRATAÇÃO** da Empresa Vencedora pelos meios legais, nos termos da proposta apresentada;

V – Após, determino o arquivamento dos autos.

Água Doce do Norte – ES, 20 de abril de 2021.

Helio Pereira
Presidente da Câmara Municipal